



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO
VARGAS**

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

pmgv@itake.com.br

PL n° 309/07
03/07/07

LEI N° 3.775 DE 13 DE JULHO DE 2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Objetivo do Projeto 1.039 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, visando a aquisição de um Veículo Pesado e dá outras providências.

DINO GIARETTA, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar no Orçamento Programa de 2007, o objetivo do Projeto 1.039 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, visando à aquisição de um Veículo Pesado - Caminhão para a implantação da Patrulha Agrícola, que passa a ter a seguinte redação:


Projeto 1.039 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
Objetivo: "... e 01 Veículo Pesado - Caminhão ..."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 13 de julho de 2007.


DINO GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se


LORLAN ANTONIO RODIGHERI,
Secretário de Administração

CÂMARA DE VEREADORES
PROTOCOLO 7 533
Recebido/Expedido
Livro n° 04 Fl. n° 13
21/07 2007

PUBLICAÇÃO - CÂMARA
AFIXAÇÃO NO MURAL
Afixado em 16/07/07
Retirado em 31/07/07